



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 1244, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o **OFÍCIO N° 24/2025/FAFICH-DCP/UFMG**, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.242933/2024-18, instituída pela Portaria nº 6992, de 12 de agosto de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, incumbida de apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº \*\*941\*, SIAPE nº \*517\*\*\*, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.222187/2024-38, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

**RENATO TOCANTINS SAMPAIO**

**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 14/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3971670** e o código CRC **D1A1BCBC**.

